



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 591/2025, sugerindo a criação de um Setor com profissionais da área de Enfermagem especializados em **ESTOMATERAPIA** para atendimento da população.

JUSTIFICATIVA:

Estomaterapia é uma especialização da enfermagem que cuida de pessoas com estomias, feridas, fístulas, tubos, cateteres, drenos e incontinências.

Esse profissional atende o paciente no que diz respeito aos aspectos preventivos, terapêuticos e, principalmente, quanto à reabilitação, visando sempre a melhor qualidade de vida.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

O enfermeiro estomaterapeuta busca diminuir os impactos do diagnóstico e do tratamento de maneira humanizada, oferecendo mais reconhecimento aos pacientes e familiares.

Tendo em vista, que o município já conta com profissionais especializados nessa área, a criação do setor específico, será de suma importância para que estes profissionais possam melhor desempenhar seus serviços.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

